

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 832, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

INSTITUI a Medalha de Mérito Dr.ª Rosemary Costa Pinto, para os profissionais com relevantes trabalhos em prol da saúde no Amazonas.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos termos do art. 88, caput e § 3.º, incisos V e VI, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010 - Regimento Interno deste Poder, faz saber aos que o presente virem que promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

- Art. 1º Fica instituída a Medalha de Mérito Dra. Rosemary Costa Pinto conferida pela Assembleia Legislativa aos profissionais com relevantes trabalhos em prol da saúde no Amazonas.
- Art. 2º A entrega da referida Medalha será outorgada em Reunião Especial, realizada no Plenário Ruy Araújo, previamente convocada pela Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes do evento para a entrega da Medalha de Mérito Dr.ª Rosemary Costa Pinto correrão por rubrica consignada no orçamento do Poder Legislativo.
 - Art. 4º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.